



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 974/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campo Belo, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **JUSCELINO KUBTSHECK DOS SANTOS MACHADO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.13.025492-3/000 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **JUSCELINO KUBTSHECK DOS SANTOS MACHADO**, constante do Despacho Administrativo Nº 790/2012/SRHU/DRS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 01 de agosto de 2012.

2.2 **conceder** o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando a manutenção no certame, sendo que a contratação dependerá de aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2013.

Janaissa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC